



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**LEI Nº 3.974, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Suplementar.**

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 4.754.958,93 ( Quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), para cobrir despesas de capital e de custeio, da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 750.000,00

FR 05 C.A. 313.000

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

FR 98 C.A. 800.025

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000.000,00

FR 98 C.A. 800.029

02 – Poder Executivo

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000

CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042

E-mail: [prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br](mailto:prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br)

[www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 473.225,00

FR 98 C.A. 800.025

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.026.940,57

FR 98 C.A. 800.030

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 55.505,36

FR 98 C.A. 800.008

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FR 98 C.A. 800.042

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.1051 – Aquisição de veículos para uso da Saúde Pública

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 249.321,00

FR 98 C.A. 800.016

Total Geral.....R\$ 4.754.925,93

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



\*Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.023.....R\$ 4.004.991,93

\* Anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... -R\$ 250.000,00

FR 05 C.A. 300.002

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... -R\$ 500.000,00

FR 05 C.A. 300.079

Total Geral.....R\$ 4.754.925,93

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de maio de 2024.

**MARCELO SIMÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 24 de maio de 2024.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**LUCAS DA SILVA RAMOS**

Assessor de Gabinete